

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 2002

Transfere as competências estabelecidas nos incisos V, VI e XI do art. 11 do Regulamento dos Serviços da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros para a Seção de Manutenção Telefônica, da Subsecretaria de Projetos, Obras e Instalações.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Transferir as competências estabelecidas nos incisos V, VI e XI do art.11, do Regulamento dos Serviços da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, anexo ao Ato 274, de 29/7/99, para a Seção de Manutenção Telefônica, da Subsecretaria de Projetos, Obras e Instalações.

Art. 2º Este Ato será publicado no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

Ministro NILSON NAVES

